MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.932, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício 07/2023-TÉCNICO/ASSESSOR-MPAL, oriundo Ministério Público, **RESOLVE** ceder sem ônus para o cedente, **MARIA GISLENE GUEDES,** servidora municipal estável, admitida por concurso público em 26 de maio de 2000, ocupante do cargo de auxiliar de serviços administrativos, para exercer suas funções junto ao Ministério Público da Comarca de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo, 25 de janeiro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL